



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000080

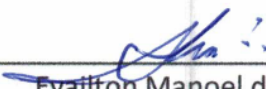
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do **Art. 74, inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ: 26.855.539/0001-16 para participação no curso: Contratação direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Inovação e Aplicação, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	Inscrição de 07 (sete) servidores da Câmara Municipal de Formosa no curso: Contratação direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Inovação e Aplicação.	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
Valor Total R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).				

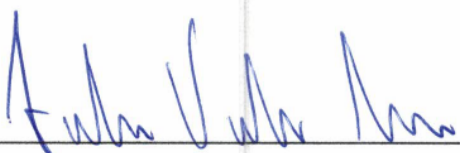
Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 97/2026, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.


Evaliton Manoel de Carvalho
Agente da Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evaliton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 97/2026, fundamentado no Art. 74, inciso III "f" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 06 de fevereiro de 2026.


FILIPPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa